



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - PROJETO BÁSICO / ANEXO V – 2/2**

**MEMORIAL DESCRITIVO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**  
**ÁREA: ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO: 177 dias letivos.**

**DIAGNÓSTICO:**

O município de Santa Maria Madalena possui grande extensão territorial, onde a distância casa/escola é um fator de evasão escolar. Apesar disso, a garantia do transporte escolar tem sido o compromisso maior nas ações educacionais do governo.

**OBJETIVOS:**

Garantir o acesso à escola aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com transporte escolar seguro e eficiente, em conformidade com o artigo 70, inciso VIII da Lei 9.394/96;

Criar condições para complementação do Programa de Transporte Escolar já desenvolvido com veículos próprios da municipalidade;

Garantir a economicidade nas despesas de custeio e manutenção do Programa de transporte Escolar com procedimentos de ampla concorrência e propostas mais vantajosas para o poder público, sem, no entanto, alterar a qualidade dos serviços.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo por base o artigo 70, inciso VIII da lei 9394/96, atender plenamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em nosso município, visando prioritariamente sua obrigação Constitucional.

Considerando que a Educação é um dos pilares do desenvolvimento e que os esforços voltam-se para o salto de qualidade necessário para alcançarmos patamares mais expressivos no cenário nacional, é indispensável que condições de segurança e higiene sejam praticadas no transporte escolar, em veículos em condições adequadas e adaptados à atividade, garantindo aos educandos, desejável estímulo à aprendizagem por meio de adequado deslocamento, com fornecimento de veículo e mão de obra para um determinado número de viagens, destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental.

**PÚBLICO ALVO:**

Estudantes do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**ABRANGÊNCIA:**

**Ensino Fundamental, roteiros a seguir:**

- Alto Imbé x StºAntº do Imbé x Alto Imbé x 1º Distrito;
- Ribeirão Santíssimo x Terras Frias x Ribeirão Santíssimo;
- Santa Maria Madalena x Ribeirão x Terras Frias x Santa Maria Madalena;
- Madalena x Ribeirão x Pedra Branca x Cacimba x Barra Linda x Coqueiro x Januário Daflon x Barra Linda x Caité x Barra Linda x Madalena;
- Barra Linda x Coqueiro x Santo Antônio x Madalena x Barra Linda;
- Água Limpa x Loreti x Madalena x Loreti x Água Limpa;
- Madalena x Cruzeiro x Alto Imbé x Cambotinha x Alto Imbé x Fazenda Santa Ilídia x Madalena;
- Conceição x Osório x Rochedo x Brinco x Azangado;
- Santo Antônio do Imbé x Macuco x Futuro x Água Limpa x São Mateus;
- Stº Antônio do Imbé x Boa Vista x Brinco x Barra x Stº Antônio do Imbé x Osório x Santo Antônio do Imbé;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

- Madalena x Cambotinha x Loreti x Boa Vista x Loreti x Madalena;
- Triunfo x Osório x Usina x Rodia x Agulha dos Leais x Fazenda Rosa de Saron;
- Triunfo x Amorosa x Cascata x Osório Bersot x Santo Antônio do Imbé x Triunfo.

**METAS:**

Transportar 350 (trezentos e cinquenta) alunos do Ensino Fundamental na Zona Rural deste município durante 177 dias letivos.

**CONCLUSÃO:**

O presente projeto se faz necessário para atendermos a demanda e complementação dos serviços do Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental e desenvolvimento de ações direcionadas ao conteúdo programático, pedagógico, cultural e esportivo das escolas da rede de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura acompanhará as ações desenvolvidas, relacionando os alunos usuários, acompanhando a frequência, o aproveitamento e fiscalizando a execução do projeto, bem como o desembolso físico financeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**